



000294

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2019

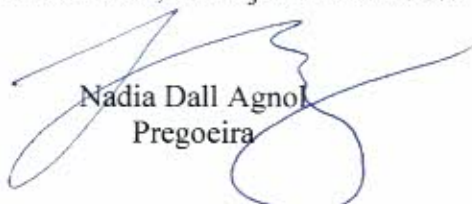
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de parques infantis para instalação nas unidades de ensino e praças do município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 19 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS
1 – ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVICOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA. CNPJ nº 01.481.148/0001-58. Itens 06 R\$ 39.040,00; 07 R\$ 17.270,00; 08 R\$ 16.500,00; 09 R\$ 9.950,00; 10 R\$ 1.900,00.
2 – BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. CNPJ nº 18.066.360/0001-51. Itens 01 R\$ 29.370,00; 02 R\$ 27.120,00; 04 R\$ 2.385,80; 05 R\$ 1.932,90; 11 R\$ 44.000,00; 12 R\$ 21.400,00; 13 R\$ 19.530,00; 14 R\$ 10.500,300; 15 R\$ 2.570,00.
3 – JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. CNPJ nº 95.370.730/0001-90. Item 03 R\$ 62,00.
Totalizando a licitação em R\$ 1.078.287,20 (um milhão setenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2020.


Nádia Dall Agnol
Pregoeira

7 - LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS. ITEM 005 R\$ 1.731,44
8 - RP LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI. CNPJ nº 32.179.865/0001-53. ITEM 001 R\$ 2.141,66
ITEM FRUSTRADO / DESERTO: 003
Valor total da licitação R\$ 75.692,50 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:01CA2DE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de parques infantis para instalação nas unidades de ensino e praças do município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 19 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS
1 - RÓTOFABRIL PRODUTOS E SERVICOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA. CNPJ nº 01.481.148/0001-58. Itens 06 R\$ 39.040,00; 07 R\$ 17.270,00; 08 R\$ 16.500,00; 09 R\$ 9.950,00; 10 R\$ 1.900,00; 13 R\$ 19.530,00; 14 R\$ 10.500,300; 15 R\$ 2.570,00
2 - BRINQUEBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. CNPJ nº 18.066.360/0001-81. Itens 01 R\$ 29.370,00; 02 R\$ 27.120,00; 04 R\$ 2.385,80; 05 R\$ 1.932,90; 11 R\$ 44.000,00; 12 R\$ 21.400,00
3 - JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. CNPJ nº 95.370.730/0001-90. Item 03 R\$ 62,00
Totalizando a licitação em R\$ 1.078.287,20 (um milhão setenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2020.

Nadia Dall Agnol

Pregocira

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:A6B1E20B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 98/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 09/2019.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames e de procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo ao contrato por mais 12 (doze) meses, como também adição de meta no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme o contido no Processo Administrativo nº 50/2020.

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 10 de fevereiro de 2021.

Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme especificado abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
1	66795	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE IMAGEM DE URGENCIA/EMERGENCIA	60.000,00

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2020.

Antonio Carlos Bonetti – Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:327B2958

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o **CLUBE ESPORTIVO UNIÃO.**

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 81/2014 – Dispensa de Licitação nº 08/2014.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Ponta Grossa para a instalação da Associação dos Deficientes Físicos de Francisco Beltrão.

ADITIVO: O Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação da vigência, conforme o contido no Processo Administrativo nº 252/2020.

Fica prorrogado o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 26 de janeiro de 2021, conforme abaixo demonstrado:

Descrição	Unid.	Quantidade	Valor mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Locação de imóvel localizado na Rua Ponta Grossa para a instalação da Associação dos Deficientes Físicos de	MES	12	1.474,05	17.688,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 224/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de parques infantis para instalação nas unidades de ensino e praças do município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 10.024 de 19 de setembro de 2019, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

1 – ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVICOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA. CNPJ n° 01.481.148/0001-58. Itens 06 R\$ 39.040,00; 07 R\$ 17.270,00; 08 R\$ 16.500,00; 09 R\$ 9.950,00; 10 R\$ 1.900,00.

2 – BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. CNPJ n° 18.066.360/0001-51. Itens 01 R\$ 29.370,00; 02 R\$ 27.120,00; 04 R\$ 2.385,80; 05 R\$ 1.932,90; 11 R\$ 44.000,00; 12 R\$ 21.400,00; 13 R\$ 19.530,00; 14 R\$ 10.500,300; 15 R\$ 2.570,00.

3 – JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. CNPJ n° 95.370.730/0001-90. Item 03 R\$ 62,00.

Totalizando a licitação em R\$ 1.078.287,20 (um milhão setenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa RPF COMERCIAL LTDA ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 75/2020 - referente a Pregão nº 7/2020.

OBJETO: Aquisição de produtos para utilização na manutenção da piscina do Centro da Juventude - CEJUV.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 444,80 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional, programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da
2329	06.005.0R.243.0001.6024	934	3.3.90.30.11.00	De Exercício

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Alex Bruno Chies

Código Identificador:BEA267E2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de parques infantis para instalação nas unidades de ensino e praças do município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 19 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

1 - ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMODAGEM LTDA. CNPJ nº 01.481.148/0001-58. Itens 06 R\$ 39.040,00; 07 R\$ 17.270,00; 08 R\$ 16.500,00; 09 R\$ 9.950,00; 10 R\$ 1.900,00.

2 - BRINQUEBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. CNPJ nº 18.066.360/0001-51. Itens 01 R\$ 29.370,00; 02 R\$ 27.120,00; 04 R\$ 2.385,80; 05 R\$ 1.932,90; 11 R\$ 44.000,00; 12 R\$ 21.400,00; 13 R\$ 19.530,00; 14 R\$ 10.500,300; 15 R\$ 2.570,00.

3 - JIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ nº 95.370.730/0001-90. Item 03 R\$ 62,00.

Totalizando a licitação em R\$ 1.078.287,20 (um milhão setenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homólogo a presente licitação

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex Bruno Chies

Código Identificador:BE868826

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel - PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

1 - P FEDERIZZI - ME - CNPJ nº 10.489.181/0001-15. ITEM 01 R\$ 87,00. TOTAL R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homólogo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex Bruno Chies

Código Identificador:4B27F83C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Empreitada nº 852/2019 - Tomada de Preços nº 26/2019.

OBJETO: Execução da construção de kartódromo, incluindo pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de macadame seco, em área de 10.279,77M2, sobre o lote rural nº 55, da gleba 05-FB, na localidade de Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão - PR.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias e de prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11973/2019.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até dia 28 de abril de 2020 e o período de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 28 de fevereiro de 2020.

Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Alex Bruno Chies

Código Identificador:0290E95A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa VIA-MAX COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 436/2019- Pregão Eletrônico nº 85/2019.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2019

REGISTRO DE PREÇOS de parques infantis para instalação nas unidades de ensino e praças do município de Francisco Beltrão

VIGÊNCIA: 04/02/2020 A 02/02/2021

DETENTOR DA ATA:

BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ nº: 18.066.360/0001-51

TELEFONE: (46) 9972 3806 e (46) 3524-7704

E-MAIL: contato@brinqbel.com.br

RUA LUIZ HELLMANN, 96 BARRACAO 03 - CEP: 85602820 -

BAIRRO: SÃO MIGUEL, DISTRITO INDL DANTE MANFROI

Francisco Beltrão/PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2019 - Processo nº 970/2019

Aos quatro dias de fevereiro de 2020, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 224/2019**, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 31/01/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, sediada na RUA LUIZ HELLMANN, 96 BARRACAO 03 - CEP: 85602820 - BAIRRO: SÃO MIGUEL, DISTRITO INDL DANTE MANFROI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.066.360/0001-51, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. HELCIO VANDERLEI GAMLA, portador do RG nº 75995288 e do CPF nº 030.360.599-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de parques infantis para instalação nas unidades de ensino e praças do município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	1	71716	<p>PARQUE INFANTIL MÉDIO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo:</p> <p>Estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de políester marrom. Composta por no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 03 plataformas (torres) confeccionadas em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica com medidas mínimas da estrutura de 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva.- 01 - conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento.- 01 - guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro mínimo de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro mínimo 12,7mm. Altura após montagem de no mínimo 800mm.- 01 - rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro mínimo de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro mínimo 14,00mm e uniões em plástico injetado.- 01 - tubo horizontal em plástico rotomoldado com medida mínima de 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura (aproximado).- 01 - tobogã em plástico rotomoldado, com medidas mínimas de 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída.- 01 - escada em aço tubular retangular de 30mm x 70mm com parede de 1,25mm e 1800mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150mm de largura e 20mm de espessura.- 01 - passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de	KRENKE	UN	2.00	29.370,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2



			comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira de itaúba. - 01 - escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2900mm x 500mm de largura. - 01 - escada bombeiro em aço tubular de diâmetro 42,6mm x 2800mm de altura com parede de 2,00mm. 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. - 01 - rampa de madeira com 08 tacos medindo 2000mm de comprimento x 920mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba. - 01 - escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. Instalado em local indicado.				
001	2	71717	PARQUE INFANTIL MÉDIO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal (colunas) confeccionada de Madeira Plástica medindo 11x11cm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: Composta por no mínimo: - 03 plataformas (torres) confeccionadas em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica com medidas mínimas da estrutura de 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva. - 01 - conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 01 - guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro mínimo de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro mínimo 12,7mm. Altura após montagem de no mínimo 800mm. - 01 - rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro mínimo de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro mínimo 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 01 - tubo horizontal em plástico rotomoldado com medida mínima de 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura (aproximado). - 01 - tobogã em plástico rotomoldado, com medidas mínimas de 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída. - 01 - escada em aço tubular retangular de 30mm x 70mm com parede de 1,25mm e 1800mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150mm de largura e 20mm de espessura. - 01 - passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira de itaúba. - 01 - escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2900mm x 500mm de largura. - 01 - escada bombeiro em aço tubular de diâmetro 42,6mm x 2800mm de altura com parede de 2,00mm. 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. - 01 - rampa de madeira com 08 tacos medindo 2000mm de comprimento x 920mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba. - 01 - escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. Instalado em local indicado	KRENKE	UN	2,00	27.120,00
001	4	71722	BALANÇO CONVENCIONAL C/ 4 LUGARES - Com estrutura principal confeccionada em tubo galvanizado. Tam. aprox. C.5,30mxL.1,80mxA.2,50m. Material utilizado, tubos de 3"xCH14, 2"1/2xCH14, 2"1/2xCH16, 1"xCH16. Assentos 5/8xCH16 e ferro maciço 3/8. Parafusos em aço galvanizado, porcas sexta/trav. engates, eixo em aço e correntes 5.5mm galvanizada com sistema através de buchas de nylon para evitar ruídos. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação	PRÓPRIA	UN	20,00	2.385,80
001	5	71723	GANGORRA 6 LUGARES - Com a estrutura principal confeccionada em tubo galvanizado. Tam. aprox. C.2,50mxL.1,80mxA.0,40m. Material utilizado, tubos de 2"1/2xCH14, 2"1/2xCH16, 2"xCH14, 1"1/4xCH16, 3/4xCH16, 1"xCH16, ferro chato 1/8x1", assentos em madeira de itaúba com 1"1/2 de espessura. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/trav.. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação	PRÓPRIA	UN	28,00	1.932,90
003	1 (11)	71715	PARQUE INFANTIL GRANDE Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Composto por no mínimo:	KRENKE	UN	1,00	44.000,00



			<ul style="list-style-type: none">- 5 Plataformas confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva.- 1 Escorregador curvo em PLÁSTICO ROTOMOLDADO com seção de deslizamento com 2600mm X 490mm de largura- 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta- 1 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura- 1 Escada em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm e 1800mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150mm de largura e 20mm de espessura.- 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento.- 2 Guarda corpo em plástico rotomoldado. Altura após montagem de 800mm.- 1 Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.- 1 Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm.- 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado.- 1 Passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.- 1 Escorregador caracol em PLÁSTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 1500mm x 540mm de largura. 01 deck auxiliar em madeira plastica com medidas de 1000x1000mm. 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em aço tubular de diâmetro de 25,4mm com parede de 1,55mm e hastes de 12,7mm.- 1 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700mm x 530mm de largura.- 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de comprimento X 80cm de abertura- 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado.- 1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 05 degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados- 1 Escorregador reto duplo em PLÁSTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local indicado.				
003	2 (12)	71718	<p>PARQUE INFANTIL PEQUENO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo:</p> <p>Estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Composta por no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 Plataforma confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva;- 2 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm.- 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado.- 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado.- 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60 metros de comprimento X 80cm de abertura- 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento.- 1 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x	KRENKE	UN	2.00	21.400,00



			600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm - 1 Escorregador reto duplo em PLASTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local indicado				
003	3 (13)	71719	PARQUE INFANTIL PEQUENO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal (colunas) confeccionada de Madeira Plástica medindo 11x11cm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor taúba contendo. Composta por no mínimo: - 2 Plataforma confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva; - 2 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 900mm. - 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 780mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado. - 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60 metros de comprimento X 80cm de abertura - 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm. - 1 Escorregador reto duplo EM PLASTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local indicado	KRENKE	UN	2.00	19.530,00
003	4 (14)	71721	PLAYGROUND 01 TORRE COM COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO Estrutura confeccionada em tubo de aço galvanizado. 4"xCH14x3,00m, 2"1/2"xCH14; - 01 Plataforma de 1,40x1,40m confeccionada em madeira de taúba ou madeira plástica, estruturada com cinte metálica de 1,40x1,40m galvanizada de 2"pol com cantos para encaixe das colunas, com cobertura em fibra de vidro estilo pirâmide medindo 1,60x1,60m. Altura após montagem 0,90m. Contem: - 01 escorregador duplo em fibra de vidro medindo 2,00 x 0,94m; - 01 rampa de tacos em madeira de taúba com 7 tacos coloridos, estrutura medindo 2,00mx0,80m; - 01 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 01 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 480mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Parafusos utilizados em aço galvanizado. Acabamento. Solda eletrônica mig. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática na estrutura metálica e verniz na cor marrom na madeira. Entregue no local montado e instalado. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação	PRÓPRIA	UN	5.00	10.500,00
003	5 (15)	71724	GIRA-GIRA COM VOLANTE - Confeccionado em tubo de aço carbono. Tam.aprox. Diam.1,20mxCirc.3,90mxA.1,10m, eixo tubo Skedul 2"1/2"xCH9, 1"1/2"xCH9, c/ rolamento 30.210. Tubo 1"xCH14, 7/8"xCH16, 5/8"xCH16, 3/4"xCH16, chapa 1"x1/8, ferro meião 3/8 e 5/16. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. atrav.. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado	PRÓPRIA	UN	8.00	2.570,00

Valor total da Ata R\$ 413.737,20 (quatrocentos e treze mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os equipamentos/materiais objetos da presente ata deverão ser entregues e instalados, parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Viação e Obras, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000. A entrega/instalação deverá ser realizada diretamente nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no município de Francisco Beltrão.

3.1.2. O CONTRATANTE disponibilizará de estrutura pronta e adequada para perfeita instalação dos equipamentos pela detentora da ata.

3.2. Os equipamentos/materiais deverão ser entregues e instalados, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por email ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

3.3. As entregas/instalações se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA E DAS OBSERVAÇÕES

4.1. Todos os parques infantis deverão ser entregues completos conforme especificação acima, devidamente instalada no local indicado, incluindo o custo de instalação e os acessórios necessários para instalação.

4.2. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade.

4.3. Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT.

4.4. Todos os equipamentos/produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes da ABNT. Sendo que o item PLAYGRAUND deverá estar em conformidade com as normas ABNT 16071/2012.

4.5. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

4.6. A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como transporte, demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.7. A detentora da Ata deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Estado do Paraná

- 4.8. A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- 4.9. A detentora da Ata deverá oferecer a garantia mínima de 12 (doze) meses para os produtos instalados.
- 4.10. A detentora da Ata ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias.
- 4.11. A detentora da Ata deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.
- 4.12. A detentora da Ata deverá manter no local dos serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.
- 4.13. A detentora da Ata deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, responsabilizando-se pelo seu uso e retirando do local onde serão executados os serviços aqueles que se recusarem a fazer uso dos equipamentos.
- 4.14. A detentora da Ata, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 28 e, em especial, as NRs 04, 05, 06 e 18.
- 4.15. A detentora da Ata não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.
- 4.16. A detentora da Ata fica obrigada a atender todas as “Ordens de Serviço” expedidas durante a vigência da Ata de Registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma.
- 5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.
- 5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:
- 5.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66
- 5.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

5.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.3.3. número do item e descrição do produto;

5.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e mail: licitacoes@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 7



5.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
5.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos próprios do município e Taxas – Prestação de serviços, da seguinte dotação orçamentária: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4621/2018, de 03/12/2018.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5590	11.001	15.462.1501.2.079	3.3.90.39.82.02	000
5850		15.461.1501.2.082		000
5820		15.461.1501.2.081		000
6400		15.462.1501.2.077		511

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá ao Sr. **HELICIO VANDERLEI GAMLA** portador do R.G. nº 75995288 e inscrita no CPF/MF sob nº 030.360.599-54, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da entrega, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, os senhores: **Jean Gil e Eder Marques da Rosa, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Telefone (46) 3520-2222, para** junto ao representante da DETENTORA DA ATA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Viação e Obras, Senhor **JOSÉ CLAUDIMAR BORGES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.043.089-04 e portador do RG nº 5.285.238-2.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

7.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

7.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais



fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

7.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

7.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

7.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.



Estado do Paraná

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA-- DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.

12.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no



Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.


12.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 224/2019** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

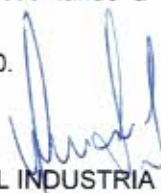
12.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 224/2019**.

12.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo **Sr. HELCIO VANDERLEI GAMLA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 4 de fevereiro de 2020.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE


BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO
DE BRINQUEDOS LTDA
DETENTORA DA ATA
HELICIO VANDERLEI GAMLA
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:


ANTONIO CARLOS BONETTI


JOSE CLAUDIMAR BORGES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2019

REGISTRO DE PREÇOS de parques infantis para instalação nas unidades de ensino e praças do município de Francisco Beltrão

VIGÊNCIA: 04/02/2020 A 02/02/2021

DETENTOR DA ATA:

JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME

CNPJ nº: 95.370.730/0001-90

TELEFONE: (45) 3055-2631

E-MAIL: licitacao@jlmaquina.com.br

AVENIDA MARIPA, 6382 - CEP: 85902-060 - BAIRRO LA SALLE

TOLEDO/PR

Ab
95.370.730/0001-90
90667103-40
JLX IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA
AV. MARIPÁ, 6382, JD. LA SALLE
CEP: 85902-060 - TOLEDO - PR.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

000311

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2019 - Processo nº 970/2019

95.370.730/0001-90
90657103-40
JLX IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA
AV. MARIPA, 6382, JD. LA SALLE
CEP: 85902-060 - TOLEDO - PR.

Aos quatro dias de fevereiro de 2020, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 224/2019**, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 31/01/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME, sediada na AVENIDA MARIPA, 6382 SALA 01 - CEP: 85902-060 – BAIRRO LA SALLE, na cidade de TOLEDO/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.370.730/0001-90, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. LEANDRO DESTEFENI, portador do RG nº 9.160.017-0 SSP-PR e do CPF nº 054.699.899-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de grama sintética para instalação nas unidades de ensino e praças do município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	3	71720	GRAMA SINTÉTICA para parque infantil: tipo de fio sintético: Polietileno (PE) em Monofilamento ou fibrilada. Altura dos fios: 12 mm. Quantidade de pontos por m²: 60.000 pontos por M². Cor predominante: Verde Oliva. Tratamento Protetor: Estabilizado e Tratado Anti-UV e Anti-Estático. Composição da Base Primária: 100% Polipropileno (PP). Composição da Base Reforçada: Polipropileno. Revestimento da Base: Látex Especial + Resina Acrílica. Largura do Rolo: 2,00 metros. Deverá ser instalada pelo CONTRATADO, sendo que a CONTRATANTE fornecerá o piso pronto como base.	JLX	M2	800,00	62,00

Valor total da Ata R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2



2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. A grama sintética deverão ser entregue e instalada, parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Viação e Obras, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000. A entrega/instalação deverá ser realizada diretamente nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no município de Francisco Beltrão.

3.1.2. O CONTRATANTE disponibilizará de estrutura pronta e adequada para perfeita instalação da grama pela detentora da ata.

3.2. A grama sintética deverá ser entregue e instalada, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por email ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

3.3. As entregas/instalações se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA E DAS OBSERVAÇÕES

4.1. A grama deverá ser entregue conforme especificação acima, devidamente instalada no local indicado, incluindo o custo de instalação e os acessórios necessários para instalação.

4.2. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade.

4.3. Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT.

4.4. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

4.5. A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como transporte, demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.6. A detentora da Ata deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.7. A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

4.8. A detentora da Ata deverá oferecer a garantia mínima de 12 (doze) meses para os produtos instalados.

4.9. A detentora da Ata ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias.

4.10. A detentora da Ata deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.



4.11. A detentora da Ata deverá manter no local dos serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

4.12. A detentora da Ata deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, responsabilizando-se pelo seu uso e retirando do local onde serão executados os serviços àqueles que se recusarem a fazer uso dos equipamentos.

4.13. A detentora da Ata, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 28 e, em especial, as NRs 04, 05, 06 e 18.

4.14. A detentora da Ata não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

4.15. A detentora da Ata fica obrigada a atender todas as "Ordens de Serviço" expedidas durante a vigência da Ata de Registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66

5.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

5.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.3.3. número do item e descrição do produto;

5.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.



5.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos próprios do município e Taxas – Prestação de serviços, da seguinte dotação orçamentária: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4621/2018, de 03/12/2018.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5590	11.001	15.462.1501.2.079	3.3.90.39.82.02	000
5850		15.461.1501.2.082		000
5820		15.461.1501.2.081		000
5400		15.462.1501.2.077		511

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá ao Sr. **LEANDRO DESTEFENI** portador do R.G. nº 9.160.017-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 054.699.899-25, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da entrega, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, os senhores: **Jean Gil e Eder Marques da Rosa, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Telefone (46) 3520-2222, para junto ao representante da DETENTORA DA ATA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.**

6.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Viação e Obras, Senhor **JOSÉ CLAUDIMAR BORGES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.043.089-04 e portador do RG nº 5.285.238-2.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

7.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

7.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

7.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

7.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou



apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

7.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceite as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.



9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.

12.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

12.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 224/2019** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

000317

Estado do Paraná

95.370.730/0001-90
90667103-40
JLX IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA
AV. MARIPÁ, 6382, JD. LA SALLE
CEP: 85902-060 - TOLEDO - PR.


12.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 224/2019**.

12.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. **LEANDRO DESTEFENI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 4 de fevereiro de 2020.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE


Leandro Destefeni
CPF: 054.699.899-25
JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE
MAQUINAS LTDA - ME
DETENTORA DA ATA
LEANDRO DESTEFENI
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI


JOSE CLAUDIMAR BORGES,

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2019****REGISTRO DE PREÇOS de parques infantis para instalação nas unidades de ensino e praças do município de Francisco Beltrão****VIGÊNCIA: 04/02/2020 A 02/02/2021****DETENTOR DA ATA:****ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVICOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA****CNPJ nº: 01.481.148/0001-58****TELEFONE: (47) 2105-2500 e (47) 2105-2504 E (47) 2105-2528****E-MAIL: licitacao2@rotofabril.com.br****ROD. BR 280, 8450 MEZANINO 01 E 02 - CEP: 89270000 - BAIRRO: AVAI
Guaramirim/SC**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2019 - Processo nº 970/2019

Aos quatro dias de fevereiro de 2020, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 224/2019, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 31/01/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVICOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA, sediada na ROD. BR 280, 8450 MEZANINO 01 E 02 - CEP: 89270000 - BAIRRO: AVAI, na cidade de Guarimirim/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.481.148/0001-58, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. CELSO MOACIR GOMES, portador do RG nº 407.138.176-1 e do CPF nº 982.636.170-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de parques infantis para instalação nas unidades de ensino e praças do município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
002	1 (6)	71715	<p>PARQUE INFANTIL GRANDE Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo:</p> <p>Estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de políester marrom; Composto por no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 5 Plataformas confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. - Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva. - 1 Escorregador curvo em PLÁSTICO ROTOMOLDADO com seção de deslizamento com 2600mm X 490mm de largura - 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta - 1 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura - 1 Escada em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm e 1800mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720mm de comprimento x 150mm de largura e 20mm de espessura. - 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 2 Guarda corpo em plástico rotomoldado. Altura após montagem de 800mm. - 1 Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assolho em madeira plástica com travessas de itaúba. - 1 Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. - 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e 	URSSUS PLAY Modelo parque 5 torres M25	UN	1,00	39.040,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			<p>ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado.</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 Passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assolho em madeira plástica com travessas de itaúba.- 1 Escorregador caracol em PLÁSTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 1500mm x 540mm de largura. 01 deck auxiliar em madeira plástica com medidas de 1000x1000mm. 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em aço tubular de diâmetro de 25,4mm, com parede de 1,55mm e hastas de 12,7mm.- 1 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700mm x 530mm de largura.- 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de comprimento X 80cm de abertura- 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado.- 1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 05 degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados- 1 Escorregador reto duplo em PLÁSTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local indicado.				
002	2 (7)	71718	<p>PARQUE INFANTIL PEQUENO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo:</p> <p>Estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Composta por no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 Plataforma confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva;- 2 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm.- 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado.- 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado.- 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60 metros de comprimento X 80cm de abertura- 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento.-1 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 800mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm- 1 Escorregador reto duplo em PLÁSTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local indicado	URSSUS PLAY Modelo 2 torres M123	UN	8,00	17.270,00
002	3 (8)	71719	<p>PARQUE INFANTIL PEQUENO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo:</p> <p>Estrutura principal (colunas) confeccionada de Madeira Plástica medindo 11x11cm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: Composta por no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 Plataforma confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva;- 2 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm.- 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado.- 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado.- 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60 metros de comprimento X 80cm de abertura- 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento.	URSSUS PLAY Modelo 2 torres M124	UN	8,00	16.500,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO****Estado do Paraná**

			- 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm. - 1 Escorregador reto duplo EM PLASTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local indicado				
002	4 (9)	71721	PLAYGROUND 01 TORRE COM COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO Estrutura confeccionada em tubo de aço galvanizado. 4"xCH14x3,00m, 2"1/2xCH14; - 01 Plataforma de 1,40x1,40m confeccionada em madeira de itaúba ou madeira plástica, estruturada com cinta metálica de 1,40x1,40m galvanizada de 2"pol com cantos para encaixe das colunas, com cobertura em fibra de vidro estilo pirâmide medindo 1,80x1,80m. Altura após montagem 0,90m. Contem: - 01 escorregador duplo em fibra de vidro medindo 2,00 x 0,94m; - 01 rampa de tacos em madeira de itaúba com 7 tacos coloridos, estrutura medindo 2,00mx0,80m; - 01 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 01 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Parafusos utilizados em aço galvanizado. Acabamento: Solda eletrônica mig. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática na estrutura metálica e verniz na cor marrom na madeira. Entregue no local montado e instalado. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	URSSUS PLAY Modelo 1 torre M47	UN	25,00	9.950,00
002	5 (10)	71724	GIRA-GIRA COM VOLANTE – Confeccionado em tubo de aço carbono. Tam.aprox. Diam.1,20mxCirc.3,80mxA.1,10m, eixo tubo Skeduli 2"1/2xCH9, 1"1/2xCH9, c/ rolamento 30.210. Tubo 1"xCH14, 7/8xCH16, 5/8xCH16, 3/4xCH18, chapa 1"x1/8, ferro maciço 3/8 e 5/16. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/trav.. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado	URSSUS PLAY GIRA GIRA DE METAL	UN	30,00	1.900,00

Valor total da Ata R\$ 614.950,00 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os equipamentos/materiais objetos da presente ata deverão ser entregues e instalados, parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Viação e Obras, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000. A entrega/instalação deverá ser realizada diretamente nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no município de Francisco Beltrão.

3.1.2. O CONTRATANTE disponibilizará de estrutura pronta e adequada para perfeita instalação dos equipamentos pela detentora da ata.

3.2. Os equipamentos/materiais deverão ser entregues e instalados, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por email ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pelo CONTRATANTE.



Estado do Paraná

3.3. As entregas/instalações se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA E DAS OBSERVAÇÕES

4.1. Todos os parques infantis deverão ser entregues completos conforme especificação acima, devidamente instalada no local indicado, incluindo o custo de instalação e os acessórios necessários para instalação.

4.2. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade.

4.3. Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT.

4.4. Todos os equipamentos/produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes da ABNT. Sendo que o item PLAYGRAUND deverá estar em conformidade com as normas ABNT 16071/2012.

4.5. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

4.6. A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como transporte, demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.7. A detentora da Ata deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.8. A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

4.9. A detentora da Ata deverá oferecer a garantia mínima de 12 (doze) meses para os produtos instalados.

4.10. A detentora da Ata ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias.

4.11. A detentora da Ata deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.

4.12. A detentora da Ata deverá manter no local dos serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

4.13. A detentora da Ata deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, responsabilizando-se pelo seu uso e retirando do local onde serão executados os serviços àqueles que se recusarem a fazer uso dos equipamentos.

4.14. A detentora da Ata, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 28 e, em especial, as NRs 04, 05, 06 e 18.

4.15. A detentora da Ata não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.



4.16. A detentora da Ata fica obrigada a atender todas as "Ordens de Serviço" expedidas durante a vigência da Ata de Registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66**

5.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

5.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.3.3. número do item e descrição do produto:

5.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos próprios do município e Taxas – Prestação de serviços, da seguinte dotação orçamentária: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4621/2018, de 03/12/2018.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5590	11.001	15.462.1501.2.079	3.3.90.39.82.02	000
5850		15.461.1501.2.082		000
5820		15.461.1501.2.081		000
5400		15.462.1501.2.077		511

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá ao Sr. **CELSO MOACIR GOMES** portador do R.G. nº 407.138.176-1 e inscrito no CPF/MF sob

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



Estado do Paraná

nº 982.636.170-49, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da entrega, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, os senhores: **Jean Gil e Eder Marques da Rosa, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Telefone (46) 3520-2222, para** junto ao representante da DETENTORA DA ATA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Viação e Obras, Senhor JOSÉ CLAUDIMAR BORGES, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.043.089-04 e portador do RG nº 5.285.238-2.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

7.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

7.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

7.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

7.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

7.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
 8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
 8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
 8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- 8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
 8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
 8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
 8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.

12.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

12.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


12.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 224/2019** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 224/2019**.

12.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. **CELSO MOACIR GOMES**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.


Francisco Beltrão, 4 de fevereiro de 2020
CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE


**ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS
DE ROTOMOLDAGEM LTDA**
DETENTORA DA ATA
CELSO MOACIR GOMES
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:


ANTONIO CARLOS BONETTI


JOSE CLAUDIMAR BORGES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00224/2019(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	PARQUE INFANTIL	Unidade	1	R\$ 46.780,6700	R\$ 39.040,0000	R\$ 39.040,0000

550518 ¥

Marca: URSSUSPLAY

Fabricante: STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Modelo / Versão: PARQUE 5 TORRES M25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARQUE INFANTIL GRANDE (MODELO: PARQUE 5 TORRES M25) Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Composto por no mínimo:
 - 5 Plataformas confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vinhos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva. -1 Escorregador curvo em PLÁSTICO ROTOMOLDADO com seção de deslizamento com 2600mm X 490mm de largura - 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta - 1 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura - 1 Escada em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm e 1800mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150mm de largura e 20mm de espessura. - 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 2 Guarda corpo em plástico rotomoldado. Altura após montagem de 800mm. - 1 Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba. - 1 Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. - 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado. - 1 Passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba. - 1 Escorregador caracol em PLÁSTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 1500mm x 540mm de largura. 01 deck auxiliar em madeira plástica com medidas de 1000x1000mm. 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em aço tubular de diâmetro de 25,4mm com parede de 1,55mm e hastes de 12,7mm. - 1 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700mm x 530mm de largura. - 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de comprimento X 80cm de abertura - 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 05 degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados - 1 Escorregador reto duplo em PLÁSTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local Indicado.

7	PARQUE INFANTIL	Unidade	8	R\$ 21.441,3300	R\$ 17.270,0000	R\$ 138.160,0000
---	-----------------	---------	---	-----------------	-----------------	------------------

Marca: URSSUSPLAY

Fabricante: STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Modelo / Versão: PARQUE 2 TORRES M123

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARQUE INFANTIL PEQUENO (MODELO: PARQUE 2 TORRES M123) Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Composta por no mínimo:
 - 2 Plataforma confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vinhos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva; - 2 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm. - 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado. - 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60 metros de comprimento X 80cm de abertura - 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. -1 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm - 1 Escorregador reto duplo em PLÁSTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local Indicado

8	PARQUE INFANTIL	Unidade	8	R\$ 19.615,6700	R\$ 16.500,0000	R\$ 132.000,0000
---	-----------------	---------	---	-----------------	-----------------	------------------

Marca: URSSUSPLAY

Fabricante: STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Modelo / Versão: PARQUE 2 TORRES M124

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARQUE INFANTIL PEQUENO (MODELO: PARQUE 2 TORRES M124) Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal

(colunas) confeccionada de Madeira Plástica medindo 11x11cm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: Composta por no mínimo: - 2 Plataforma confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva; - 2 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm. - 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado. - 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60 metros de comprimento X 80cm de abertura - 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm. - 1 Escorregador reto duplo EM PLASTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local Indicado

9	<u>PARQUE INFANTIL</u>	Unidade	25	R\$ 10.510,0000	R\$ 9.950,0000	R\$ 248.750,0000
---	------------------------	---------	----	-----------------	----------------	------------------

Marca: URSSUSPLAY

Fabricante: STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Modelo / Versão: PARQUE 1 TORRE M47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLAYGROUND 01 TORRE COM COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO (MODELO: PARQUE 1 TORRE M47) Estrutura confeccionada em tubo de aço galvanizado. 4"xCH14x3,00m, 2"1/2xCH14; - 01 Plataforma de 1,40x1,40m confeccionada em madeira de itaúba ou madeira plástica, estruturada com cinta metálica de 1,40x1,40m galvanizada de 2"pol com cantos para encaixe das colunas, com cobertura em fibra de vidro estilo pirâmide medindo 1,60x1,60m. Altura após montagem 0,90m. Contem: - 01 escorregador duplo em fibra de vidro medindo 2,00 x 0,94m; - 01 rampa de tacos em madeira de itaúba com 7 tacos coloridos; estrutura medindo 2,00mx0,80m; - 01 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 01 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Parafusos utilizados em aço galvanizado. Acabamento: Solda eletrônica mig. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática na estrutura metálica e verniz na cor marrom na madeira. Entregue no local montado e instalado. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.

10	<u>PARQUE INFANTIL</u>	Unidade	30	R\$ 2.576,6700	R\$ 1.900,0000	R\$ 57.000,0000
----	------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: URSSUSPLAY

Fabricante: STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Modelo / Versão: GIRA GIRA DE METAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GIRA-GIRA COM VOLANTE (MODELO: GIRA GIRA DE METAL) Confeccionado em tubo de aço carbono. Tam.aprox.Diam.1,20mxCirc.3,80mxA.1,10m, eixo tubo Skeduli 2"1/2xCH9, 1"1/2xCH9, c/ rolamento 30.210. Tubo 1"xCH14, 7/8xCH16, 5/8xCH16, 3/4xCH16, chapa 1"x1/8, ferro maciço 3/8 e 5/16. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/trav.. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado

Total do Fornecedor: R\$ 614.950,0000

1214560 18.066.360/0001-51 - BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>PARQUE INFANTIL</u>	Unidade	2	R\$ 29.418,3300	R\$ 29.370,0000	R\$ 58.740,0000

Marca: Krenke

Fabricante: Krenke

Modelo / Versão: KAL 300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARQUE INFANTIL MÉDIO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom, composta por no mínimo: - 03 plataformas (torres) confeccionadas em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica com medidas aproximadas da estrutura de 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva. - 01 conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 01 guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro mínimo de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro mínimo 12,7mm. Altura após montagem de no mínimo 800mm. - 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro mínimo de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro mínimo 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 01 tubo horizontal em plástico rotomoldado com medida mínima de 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura (aproximado). - 01 tobogã em plástico rotomoldado, com medidas mínimas de 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída. - 01 escada em aço tubular retangular de 30mm x 70mm com parede de 1,25mm e 1800mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150mm de largura e 20mm de espessura. - 01 passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira de itaúba. - 01 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2900mm x 500mm de largura. - 01 escada bombeiro em aço tubular de diâmetro 42,6mm x 2800mm de altura com parede de 2,00mm. 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. - 01 rampa de madeira com 08 tacos medindo 2000mm de comprimento x 920mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba. - 01 escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. Instalado em local Indicado.

2	<u>PARQUE INFANTIL</u>	Unidade	2	R\$ 27.630,0000	R\$ 27.120,0000	R\$ 54.240,0000
---	------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: Krenke

Fabricante: Krenke

Modelo / Versão: KMP 300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARQUE INFANTIL MÉDIO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal (colunas) confeccionada de Madeira Plástica medindo 11x11cm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: Composta por no mínimo: - 03 plataformas (torres) confeccionadas em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica com medidas mínimas da estrutura de 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para

escoar a água da chuva. - 01 conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 01 guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro mínimo de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro mínimo 12,7mm. Altura após montagem de no mínimo 800mm. - 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro mínimo de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro mínimo 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 01 tubo horizontal em plástico rotomoldado com medida mínima de 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura (aproximado). - 01 tobogã em plástico rotomoldado, com medidas mínimas de 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída. - 01 escada em aço tubular retangular de 30mm x 70mm com parede de 1,25mm e 1800mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150mm de largura e 20mm de espessura. - 01 passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira de itaúba. - 01 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2900mm x 500mm de largura. - 01 escada bombeiro em aço tubular de diâmetro 42,6mm x 2800mm de altura com parede de 2,00mm. 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. - 01 rampa de madeira com 08 tacos medindo 2000mm de comprimento x 920mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba. - 01 escada curvada com arco de 2560mm de comprimento 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. Instalado em local Indicado

4	<u>PARQUE INFANTIL</u>	Unidade	20	R\$ 2.440,0000	R\$ 2.385,8000	R\$ 47.716,0000
---	------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: Própria

Fabricante: Brinqbel

Modelo / Versão: REF 51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇO CONVENCIONAL C/ 4 LUGARES Com estrutura principal confeccionada em tubo galvanizado. Tam. aprox. C.5,30mxL.1,80mxA.2,50m. Material utilizado, tubos de 3"xCH14, 2"1/2xCH14, 2"1/2xCH16, 1"xCH16.Assentos 5/8xCH16 e ferro maciço 3/8.Parafusos em aço galvanizado, porcas sexta/trav, engates, eixo em aço e correntes 5.5mm galvanizada com sistema através de buchas de nylon para evitar ruídos. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação

5	<u>GANGORRA</u> <u>BRINQUEDO</u>	Unidade	28	R\$ 2.083,3300	R\$ 1.932,9000	R\$ 54.121,2000
---	-------------------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: Própria

Fabricante: Brinqbel

Modelo / Versão: REF 23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GANGORRA 6 LUGARES Com a estrutura principal confeccionada em tubo galvanizado. Tam. aprox. C.2,50mxL.1,80mxA.0,40m.Material utilizado, tubos de 2"1/2xCH14,2"1/2xCH16, 2"xCH14, 1"1/4xCH16,3/4xCH16, 1"xCH16, ferro chato 1/8x1",assentos em madeira de itaúba com 1"1/2 de espessura. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/trav.. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação

11	<u>PARQUE INFANTIL</u>	Unidade	1	R\$ 46.780,6700	R\$ 44.000,0000	R\$ 44.000,0000
----	------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: krenke

Fabricante: Krenke

Modelo / Versão: KAL 500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARQUE INFANTIL GRANDE Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Composto por no mínimo: - 5 Plataformas confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva. - 1 Escorregador curvo em PLÁSTICO ROTOMOLDADO com seção de deslizamento com 2600mm X 490mm de largura - 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta - 1 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura - 1 Escada em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm e 1800mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150mm de largura e 20mm de espessura. - 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 2 Guarda corpo em plástico rotomoldado. Altura após montagem de 800mm. - 1 Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba. - 1 Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. - 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado. - 1 Passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba. - 1 Escorregador caracol em PLÁSTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 1500mm x 540mm de largura. 01 deck auxiliar em madeira plástica com medidas de 1000x1000mm. 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em aço tubular de diâmetro de 25,4mm com parede de 1,55mm e hastes de 12,7mm. - 1 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700mm x 530mm de largura. - 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de comprimento X 80cm de abertura - 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 05 degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm Intercalados. - 1 Escorregador reto duplo em PLÁSTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local Indicado

12	<u>PARQUE INFANTIL</u>	Unidade	2	R\$ 21.441,3300	R\$ 21.400,0000	R\$ 42.800,0000
----	------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: Krenke

Fabricante: Krenke

Modelo / Versão: KAL 200

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARQUE INFANTIL PEQUENO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Composto por no mínimo: - 2 Plataforma confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva; - 2 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm. - 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com

seção de saída em plástico rotomoldado. - 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60 metros de comprimento X 80cm de abertura - 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 1 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm. - 1 Escorregador reto duplo em PLASTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local indicado

13	<u>PARQUE INFANTIL</u>	Unidade	2	R\$ 19.615,6700	R\$ 19.530,0000	R\$ 39.060,0000
----	------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: Krenke

Fabricante: Krenke

Modelo / Versão: KMP 200

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARQUE INFANTIL PEQUENO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal (colunas) confeccionada de Madeira Plástica medindo 11x11cm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: Composta por no mínimo: - 2 Plataforma confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva; - 2 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm. - 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado. - 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60 metros de comprimento X 80cm de abertura - 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm. - 1 Escorregador reto duplo EM PLASTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local indicado

14	<u>PARQUE INFANTIL</u>	Unidade	5	R\$ 10.510,0000	R\$ 10.500,0000	R\$ 52.500,0000
----	------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: Própria

Fabricante: Brinqbel

Modelo / Versão: REF 61

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLAYGROUND 01 TORRE COM COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO Estrutura confeccionada em tubo de aço galvanizado. 4"xCH14x3,00m, 2"1/2xCH14; - 01 Plataforma de 1,40x1,40m confeccionada em madeira de itaúba ou madeira plástica, estruturada com cinta metálica de 1,40x1,40m galvanizada de 2"pol com cantos para encaixe das colunas, com cobertura em fibra de vidro estilo pirâmide medindo 1,60x1,60m. Altura após montagem 0,90m. Contem : - 01 escorregador duplo em fibra de vidro medindo 2,00 x 0,94m; - 01 rampa de tacos em madeira de itaúba com 7 tacos coloridos, estrutura medindo 2,00mx0,80m; - 01 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 01 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Parafusos utilizados em aço galvanizado. Acabamento: Solda eletrônica mig. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática na estrutura metálica e verniz na cor marrom na madeira. Entregue no local montado e instalado. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação

15	<u>PARQUE INFANTIL</u>	Unidade	8	R\$ 2.576,6700	R\$ 2.570,0000	R\$ 20.560,0000
----	------------------------	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: Própria

Fabricante: Brinqbel

Modelo / Versão: REF 18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GIRA-GIRA COM VOLANTE Confeccionado em tubo de aço carbono. Tam.aprox. Diam.1,20mxCirc.3,80mxA.1,10m, eixo tubo Skeduli 2"1/2xCH9, 1"1/2xCH9, c/ rolamento 30.210. Tubo 1"xCH14, 7/8xCH16, 5/8xCH16, 3/4xCH16, chapa 1"x1/8, ferro maciço 3/8 e 5/16. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/trav.. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura Eletrostática. Montado e Instalado em local indicado.

Total do Fornecedor: R\$ 413.737,2000

95.370.730/0001-90 - JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

259428-8

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>GRAMA SINTÉTICA</u>	Metro quadrado	800	R\$ 72,7700	R\$ 62,0000	R\$ 49.600,0000

Marca: JLX

Fabricante: JLX

Modelo / Versão: G12

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMA SINTÉTICA: para parque infantil: tipo de fio sintético: Polietileno (PE) em Monofilamento ou fibrilada. Altura dos fios: 12 mm. Quantidade de pontos por m²: 80.000 pontos por M². Distância entre carreiras: 4mm e 5mm entre carreiras. Cor predominante: Verde Oliva. Tratamento Protetor: Estabilizado e Tratado Anti-UV e Anti-Estático. Composição da Base Primária: 100% Polipropileno (PP). Composição da Base Reforçada: Polipropileno. Revestimento da Base: Látex Especial + Resina Acrílica. Largura do Rolo: 2,00 metros. Sistema de Confeção: Confeção Tufting Machine. Flamabilidade:.. Instalada. É necessário ter piso como base.

Total do Fornecedor: R\$ 49.600,0000

Valor Global da Ata: R\$ 1.078.287,2000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

Voltar

*DECLARAÇÕES

21/01/2020

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 2242019 por SRP

12

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
558810-3 15.039.802/0001-82	GABRIEL PORTINHO DE CARVALHO EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 16/01/2020 13:34 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
259420-0 13.898.616/0001-73	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 16/01/2020 16:15 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
259421-8 95.370.730/0001-90	JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 20/01/2020 13:50 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
552510-1 01.481.148/0001-58	ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVICOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 20/01/2020 14:25 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>NÃO</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
121456-0 18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 20/01/2020 14:45 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
2069491 28.036.951/0001-30	FABIANO LERIN MILKIEVICZ	ME/EPP
Data Declarações: 20/01/2020 15:24 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
558811-1 32.163.902/0001-35	B E B PLAYGROUNDS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EI	ME/EPP
Data Declarações: 20/01/2020 19:16 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

 Imprimir o Relatório

Fechar



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000332
Estado do Paraná

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS de parques infantis para instalação nas unidades de ensino e praças do município de Francisco Beltrão do Pregão Eletrônico nº 224/2019 com vigência de 04/02/2020 a 02/02/2021 conforme segue:

ATA SRP Nº 88/2020

EMPRESA DETENTORA: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ Nº 18.066.360/0001-51

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	1	71716	PARQUE INFANTIL MÉDIO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Composta por no mínimo: - 03 plataformas (torres) confeccionadas em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica com medidas mínimas da estrutura de 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva. - 01 - conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 01 - guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro mínimo de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro mínimo 12,7mm. Altura após montagem de no mínimo 800mm. - 01 - rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro mínimo de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro mínimo 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 01 - tubo horizontal em plástico rotomoldado com medida mínima de 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura (aproximado). - 01 - tobogã em plástico rotomoldado, com medidas mínimas de 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída. - 01 - escada em aço tubular retangular de 30mm x 70mm com parede de 1,25mm e 1800mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150mm de largura e 20mm de espessura. - 01 - passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira de itaúba. - 01 - escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2900mm x 500mm de largura. - 01 - escada bombeiro em aço tubular de diâmetro 42,6mm x 2800mm de altura com parede de 2,00mm. 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. - 01 - rampa de madeira com 08 tacos medindo 2000mm de comprimento x 920mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba. - 01 - escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. Instalado em local indicado.	KRENKE	UN	2,00	29.370,00
001	2	71717	PARQUE INFANTIL MÉDIO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal (colunas) confeccionada de Madeira Plástica medindo 11x11cm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: Composta por no mínimo: - 03 plataformas (torres) confeccionadas em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica com medidas mínimas da estrutura de 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva - 01 - conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 01 - guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro mínimo de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro mínimo 12,7mm. Altura após montagem de no mínimo 800mm. - 01 - rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro mínimo de	KRENKE	UN	2,00	27.120,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000333

			<p>42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro mínimo 14,00mm e uniões em plástico injetado.</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 - tubo horizontal em plástico rotomoldado com medida mínima de 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura (aproximado).- 01 - tobogã em plástico rotomoldado, com medidas mínimas de 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída.- 01 - escada em aço tubular retangular de 30mm x 70mm com parede de 1,25mm e 1800mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150mm de largura e 20mm de espessura.- 01 - passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira de itaúba.- 01 - escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2900mm x 500mm de largura.- 01 - escada bombeiro em aço tubular de diâmetro 42,6mm x 2800mm de altura com parede de 2,00mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm.- 01 - rampa de madeira com 08 tacos medindo 2000mm de comprimento x 920mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba.- 01 - escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. Instalado em local indicado				
001	4	71722	<p>BALANÇO CONVENCIONAL C/ 4 LUGARES – Com estrutura principal confeccionada em tubo galvanizado. Tam. aprox. C.5,30mxL1,80mxA.2,50m. Material utilizado, tubos de 3"xCH14, 2"1/2xCH14, 2"1/2xCH16, 1"xCH16. Assentos 5/8xCH16 e ferro maciço 3/8. Parafusos em aço galvanizado, porcas sexta/trav, engates, eixo em aço e correntes 5.5mm galvanizada com sistema através de buchas de nylon para evitar ruídos. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação</p>	PRÓPRIA	UN	20,00	2.385,80
001	5	71723	<p>GANGORRA 6 LUGARES – Com a estrutura principal confeccionada em tubo galvanizado. Tam. aprox. C.2,50mxL1,80mxA.0,40m. Material utilizado, tubos de 2"1/2xCH14, 2"1/2xCH16, 2"xCH14, 1"1/4xCH16, 3/4xCH16, 1"xCH16, ferro chato 1/8x1", assentos em madeira de itaúba com 1"1/2 de espessura. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a trav. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação</p>	PRÓPRIA	UN	28,00	1.932,90
003	1	71715	<p>PARQUE INFANTIL GRANDE Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo:</p> <p>Estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Composto por no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 5 Plataformas confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva.- 1 Escorregador curvo em PLÁSTICO ROTOMOLDADO com seção de deslizamento com 2600mm X 490mm de largura- 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta- 1 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura- 1 Escada em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm e 1800mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150mm de largura e 20mm de espessura.- 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento.- 2 Guarda corpo em plástico rotomoldado. Altura após montagem de 800mm.- 1 Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.- 1 Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm.- 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado.- 1 Passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.- 1 Escorregador caracol em PLÁSTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 1500mm x 540mm de largura. 01 deck auxiliar em madeira plástica com medidas de 1000x1000mm. 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em aço tubular de diâmetro de 25,4mm com parede de 1,55mm e hastes de 12,7mm.- 1 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700mm	KRENKE	UN	1,00	44.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000334

			x 530mm de largura - 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de comprimento X 80cm de abertura - 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 05 degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados - 1 Escorregador reto duplo em PLASTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local indicado.				
003	2	71718	PARQUE INFANTIL PEQUENO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom. Composta por no mínimo: - 2 Plataforma confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva. - 2 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm. - 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado. - 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60 metros de comprimento X 80cm de abertura - 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 1 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm - 1 Escorregador reto duplo em PLASTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local indicado	KRENKE	UN	2,00	21.400,00
003	3	71719	PARQUE INFANTIL PEQUENO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal (colunas) confeccionada de Madeira Plástica medindo 11x11cm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: Composta por no mínimo: - 2 Plataforma confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva; - 2 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm. - 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado. - 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60 metros de comprimento X 80cm de abertura - 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm. - 1 Escorregador reto duplo EM PLASTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local indicado	KRENKE	UN	2,00	19.530,00
003	4	71721	PLAYGROUND 01 TORRE COM COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO Estrutura confeccionada em tubo de aço galvanizado. 4"xCH14x3,00m, 2"1/2xCH14; - 01 Plataforma de 1,40x1,40m confeccionada em madeira de itaúba ou madeira plástica, estruturada com cinta metálica de 1,40x1,40m galvanizada de 2"pol com cantos para encaixe das colunas, com cobertura em fibra de vidro estilo pirâmide medindo 1,60x1,60m. Altura após montagem 0,90m. Contem: - 01 escorregador duplo em fibra de vidro medindo 2,00 x 0,94m; - 01 rampa de tacos em madeira de itaúba com 7 tacos coloridos, estrutura medindo 2,00mx0,80m;	PRÓPRIA	UN	5,00	10.500,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000335
Estado do Paraná

			<p>- 01 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado.</p> <p>- 01 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>Parafusos utilizados em aço galvanizado. Acabamento: Solda eletrônica mig. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática na estrutura metálica e verniz na cor marrom na madeira. Entregue no local montado e instalado. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.</p>				
003	5	71724	<p>GIRA-GIRA COM VOLANTE – Confeccionado em tubo de aço carbono. Tam.aprox. Diam.1,20mxCirc.3,80mxA.1,10m, eixo tubo Skeduli 2”1/2xCH9, 1”1/2xCH9, c/ rolamento 30.210. Tubo 1”xCH14, 7/8xCH16, 5/8xCH16, 3/4xCH16, chapa 1”x1/8, ferro maciço 3/8 e 5/16. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/trav.. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado</p>	PRÓPRIA	UN	8,00	2.570,00

ATA SRP Nº 89/2020

EMPRESA DETENTORA: JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME

CNPJ Nº 95.370.730/0001-90

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	3	71720	<p>GRAMA SINTÉTICA para parque infantil: tipo de fio sintético: Polietileno (PE) em Mono-filamento ou fibrilada. Altura dos fios: 12 mm. Quantidade de pontos por m²: 60.000 pontos por M². Cor predominante: Verde Oliva. Tratamento Protetor: Estabilizado e Tratado Anti-UV e Anti-Estático. Composição da Base Primária: 100% Polipropileno (PP). Composição da Base Reforçada: Polipropileno. Revestimento da Base: Látex Especial + Resina Acrílica. Largura do Rolo: 2,00 metros. Deverá ser instalada pelo CONTRATADO, sendo que a CONTRATANTE fornecerá o piso pronto como base.</p>	JLX	M2	800,00	62,00

ATA SRP Nº 90/2020

EMPRESA DETENTORA: ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVICOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA

CNPJ Nº 01.481.148/0001-58

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
002	1	71715	<p>PARQUE INFANTIL GRANDE Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Composto por no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 5 Plataformas confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva- 1 Escorregador curvo em PLÁSTICO ROTOMOLDADO com seção de deslizamento com 2600mm X 490mm de largura- 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta- 1 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura- 1 Escada em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm e 1800mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150mm de largura e 20mm de espessura- 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento- 2 Guarda corpo em plástico rotomoldado. Altura após montagem de 800mm.- 1 Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.- 1 Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm.- 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado.- 1 Passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.- 1 Escorregador caracol em PLÁSTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 1500mm x 540mm de largura. 01 deck auxiliar em madeira plástica com medidas	URSSUSPLAY	UN	1,00	39.040,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			<p>de 1000x1000mm. 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em aço tubular de diâmetro de 25,4mm com parede de 1,55mm e hastes de 12,7mm.</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700mm x 530mm de largura.- 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de comprimento X 80cm de abertura- 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado.- 1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 05 degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados- 1 Escorregador reto duplo em PLASTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local Indicado.				
002	2	71718	<p>PARQUE INFANTIL PEQUENO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Composta por no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 Plataforma confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva;- 2 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm.- 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado.- 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado.- 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60 metros de comprimento X 80cm de abertura- 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento.- 1 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm- 1 Escorregador reto duplo em PLASTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local Indicado	URSSUSPLAY	UN	8,00	17.270,00
002	3	71719	<p>PARQUE INFANTIL PEQUENO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal (colunas) confeccionada de Madeira Plástica medindo 11x11cm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: Composta por no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 Plataforma confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva;- 2 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm.- 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado.- 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado.- 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60 metros de comprimento X 80cm de abertura- 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento.- 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm.- 1 Escorregador reto duplo EM PLASTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local Indicado	URSSUSPLAY	UN	8,00	16.500,00
002	4	71721	<p>PLAYGROUND 01 TORRE COM COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO Estrutura confeccionada em tubo de aço galvanizado. 4"xCH14x3,00m, 2"1/2xCH14;</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Plataforma de 1,40x1,40m confeccionada em madeira de itaúba ou madeira plástica, estruturada com cinta metálica de 1,40x1,40m galvanizada de 2"pol com cantos para encaixe das colunas, com cobertura em fibra de vidro estilo pirâmide medindo 1,60x1,60m. Altura	URSSUSPLAY	UN	25,00	9.950,00




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000337

			após montagem 0,90m. Contem: - 01 escorregador duplo em fibra de vidro medindo 2,00 x 0,94m; - 01 rampa de tacos em madeira de itaúba com 7 tacos coloridos, estrutura medindo 2,00mx0,80m; - 01 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diametro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diametro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 01 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Parafusos utilizados em aço galvanizado. Acabamento: Solda eletrônica mig. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática na estrutura metálica e verniz na cor marrom na madeira. Entregue no local montado e instalado. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.				
002	5	71724	GIRA-GIRA COM VOLANTE - Confeccionado em tubo de aço carbono. Tam.aprox. Diam.1,20mxCirc.3,80mxA.1,10m. eixo tubo Skeduli 2"1/2xCH9, 1"1/2xCH9, c/ rolamento 30.210. Tubo 1"xCH14, 7/8xCH16, 5/8xCH16, 3/4xCH16, chapa 1"x1/8, ferro maciço 3/8 e 5/16. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/trav.. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado	URSSUSPLAY	UN	30,00	1.900,00

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2020.


Nádia Ap. Dall Agnol
Sistema de Registro de Preços - SRP


Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração

2-01129	Josilene Paiva grilo	Agente Comunitário de Saúde	10/03/2018 a 09/03/2019
2-01149	Juliana Molina	Agente Operacional	10/08/2018 a 09/08/2019
2-01101	Lucas Nunes de Mesquita	Auxiliar de Enfermagem	19/03/2018 a 18/03/2019
2-01058	Marcele Renata de Oliveira Cosnik	Psicóloga	04/11/2018 a 03/11/2019
2-01110	Maria José de Carvalho dos Santos	Auxiliar Administrativo	01/01/2019 a 31/12/2019
2-00308	Maria Olinda Faperança	Auxiliar Administrativo	01/07/2017 a 30/06/2018
2-00042	Robson José Caparrão	Motorista	01/02/2015 a 31/01/2016
2-01055	Rosamaria Marques Pilon	Fisioterapeuta	01/03/2016 a 29/02/2017
2-01083	Selma Crisina Picinini	Cirurgiã Dentista	20/10/2017 a 19/10/2018
2-00275	Vanda Regina Tomazini	Agente Administrativo	10/01/2019 a 09/01/2020
2-00276	Zamira Lopes Moreira	Zeladora	01/06/2018 a 31/05/2019

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godói
Código Identificador:92994D45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS de parques infantis para instalação nas unidades de ensino e praças do município de Francisco Beltrão do Pregão Eletrônico nº 224/2019 com vigência de 04/02/2020 a 02/02/2021 conforme segue:

ATA SRP Nº 88/2020

EMPRESA DETENTORA: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ Nº 18.066.360/0001-51

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	1	71716	<p>PARQUE INFANTIL MÉDIO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo:</p> <p>Estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Composto por no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 08 plataformas (torres) confeccionadas em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica com medidas mínimas da estrutura de 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva. - 01 - conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 01 - guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro mínimo de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro mínimo 12,7mm. Altura após montagem de no mínimo 800mm. - 01 - rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro mínimo de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro mínimo 14,00mm e unidos em plástico injetado. - 01 - tubo horizontal em plástico rotomoldado com medida mínima de 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura (aproximado). - 01 - tobogã em plástico rotomoldado, com medidas mínimas de 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painéis de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída. - 01 - escada em aço tubular angular de 30mm x 70mm com parede de 1,25mm e 1800mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150mm de largura e 20mm de espessura. - 01 - passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoulio em madeira de itaíba. - 01 - escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2900mm x 500mm de largura. - 01 - escada bombeiro em aço tubular de diâmetro 42,6mm x 2800mm de altura com parede de 2,00mm. 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. - 01 - rampa de madeira com 08 tacos medindo 2000mm de comprimento x 920mm de largura, com estrutura, assoulio e tacos em itaíba. - 01 - escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura-estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. Instalado em local indicado. 	KRENKE	UN	2,00	29.370,00
001	2	71717	<p>PARQUE INFANTIL MÉDIO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo:</p> <p>Estrutura principal (colunas) confeccionada de Madeira Plástica medindo 11x11cm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaíba contendo: Composto por no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 03 plataformas (torres) confeccionadas em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica com medidas mínimas da estrutura de 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva. - 01 - conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 01 - guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro mínimo de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro mínimo 12,7mm. Altura após montagem de no mínimo 800mm. - 01 - rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro mínimo de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro mínimo 14,00mm e unidos em plástico injetado. - 01 - tubo horizontal em plástico rotomoldado com medida mínima de 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura (aproximado). - 01 - tobogã em plástico rotomoldado, com medidas mínimas de 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro 	KRENKE	UN	2,00	27.120,00

			(aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e no piso com seção de saída. - 01 - escada em aço tubular retangular de 30mm x 70mm com parede de 1,25mm e 1800mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150mm de largura e 20mm de espessura. - 01 - passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assaio em madeira de itaíba. - 01 - escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2900mm x 500mm de largura. - 01 - escada bombeio em aço tubular de diâmetro 42,60mm x 2800mm de altura com parede de 2,00mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. - 01 - rampa de madeira com 08 tacos medindo 2000mm de comprimento x 920mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaíba. - 01 - escada curva com arco de 7560mm de comprimento x 630mm de largura. estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. Instalado em local indicado				
001	4	71722	BALANÇO CONVENCIONAL C/ 4 LUGARES - Com estrutura principal confeccionada em tubo galvanizado. Tam. aprox. C.5,30m x L.1,80m x A.2,50m. Material utilizado, tubos de 3"xCH14, 2"x2xCH14, 2"x2xCH16, 1"xCH16, Assentos 5/8xCH16 e ferro maeço 3/8. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext./av. Aplicação de desengraxante, decapante, fosforizante. Pintura eletrolítica. Montado e instalado em local indicado. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação	PRÓPRIA	UN	20,00	2.385,80
001	5	71723	TANGORRA 6 LUGARES - Com a estrutura principal confeccionada em tubo galvanizado Tam. aprox. C.2,50m x L.1,80m x A.0,40m. Material utilizado, tubos de 2"x2xCH14, 2"x2xCH16, 2"xCH14, 1"x14xCH16, 3/4xCH16, 1"xCH16, ferro chato 1/8x1", assentos em madeira de itaíba com 1"x1/2 de espessura. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. av. Aplicação de desengraxante, decapante, fosforizante. Pintura eletrolítica. Montado e instalado em local indicado. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação	PRÓPRIA	UN	28,00	1.932,90
003	1	71715	PARQUE INFANTIL GRANDE Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Composto por no mínimo: - 5 Plataformas confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva. - 1 Escorregador curva em PLÁSTICO ROTOMOLDADO com seção de deslizamento com 2600mm x 490mm de largura - 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta - 1 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura. - 1 Escada em aço tubular retangular de 30mm x 70mm com parede de 1,25mm e 1800mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150mm de largura e 20mm de espessura. - 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 2 Guarda corpo em plástico rotomoldado. Altura após montagem de 800mm. - 1 Passarela curva para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assaio em madeira plástica com travessas de itaíba. - 1 Escada curva com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. - 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado. - 1 Passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assaio em madeira plástica com travessas de itaíba. - 1 Escorregador caracol em PLÁSTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 1500mm x 540mm de largura. 01 deck auxiliar em madeira plástica com medidas de 1000x1000mm. 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em aço tubular de diâmetro de 25,4mm com parede de 1,55mm e buchas de 12,7mm. - 1 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700mm x 530mm de largura. - 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de comprimento X 80cm de abertura - 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 1 Cano caçalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 05 degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados - 1 Escorregador reto duplo em PLÁSTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local indicado.	KRENKE	UN	1,00	44.000,00
005	2	71718	PARQUE INFANTIL PEQUENO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Composto por no mínimo: - 2 Plataforma confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva. - 2 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm. - 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado. - 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60 metros de comprimento X 80cm de abertura - 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 1 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em policileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrolítica com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm - 1 Escorregador reto duplo em PLÁSTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local indicado	KRENKE	UN	2,00	21.400,00
003	3	71719	PARQUE INFANTIL PEQUENO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal (colunas) confeccionada de Madeira Plástica medindo 11x11cm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaíba contendo; Composto por no mínimo: - 2 Plataforma confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva. - 2 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm. - 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado. - 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60 metros de comprimento X 80cm de abertura - 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em policileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrolítica com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm.	KRENKE	UN	2,00	19.530,00

			- 1 Escorregador reto duplo EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local indicado.				
005	4	71721	PLAYGROUND 01 TORRE COM COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO Estrutura confeccionada em tubo de aço galvanizado 4"xCH14x3,00m, 2"1/2xCH14; - 01 Plataforma de 1,40x1,40m confeccionada em madeira de itaíba ou madeira plástica, estruturada com cinta metálica de 1,40x1,40m galvanizada de 2"pol com cantos para encaixe das colunas, com cobertura em fibra de vidro estilo pirâmide medindo 1,60x1,60m. Altura após montagem 0,90m. Contem: - 01 escorregador duplo em fibra de vidro medindo 2,00 x 0,94m; - 01 rampa de tábuas em madeira de itaíba com 7 tábuas colocadas, estrutura medindo 2,00mx0,80m; - 01 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 01 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Parafusos utilizados em aço galvanizado. Acabamento: Solda eletrônica mig. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrolítica na estrutura metálica e verniz na cor marrom na madeira. Entregue no local montado e instalado. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	PRÓPRIA	UN	5,00	10.500,00
003	5	71724	GIRA-GIRA COM VOLANTE - Confeccionado em tubo de aço carbono. Tam aprox. Diâm 1,20mxCirc 3,80mxA 1,10m, cito tubo Schedules 2"1/2xCH9, 1"1/2xCH9, c/ rolamento 30.210. Tubo 1"xCH14, 7/8xCH16, 5/8xCH16, 3/4xCH16, chapa 1"x1/8, ferro maciço 3/8 e 5/16. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a trav. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrolítica. Montado e instalado em local indicado.	PRÓPRIA	UN	8,00	2.570,00

ATA SRP Nº 89/2020

EMPRESA DETENTORA: J LX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME

CNPJ Nº 95.370.730/0001-90

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	3	71720	GRAMA SINTETICA para parque infantil: tipo de fio sintético: Polietileno (PE) em Monofilamento ou fibrilado. Altura dos fios: 12 mm. Quantidade de pontos por m²: 60.000 pontos por M². Cor predominante: Verde Oliva. Tratamento Protetor: Estabilizado e Tratado Anti-UV e Anti-Bactéria. Composição da Base Primária: 100% Polipropileno (PP). Composição da Base Reforçada: Polipropileno. Revestimento da Base: Látex Especial + Resina Acrílica. Largura do Rolo: 2,00 metros. Deverá ser instalada pelo CONTRATADO, sendo que a CONTRATANTE fornecerá o piso preto como base.	J LX	M2	800,00	62,00

ATA SRP Nº 90/2020

EMPRESA DETENTORA: ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVICOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA

CNPJ Nº 01.481.148/0001-58

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
002	1	71715	PARQUE INFANTIL GRANDE Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Composto por no mínimo: - 5 Plataformas confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vinhos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva. - 1 Escorregador curvo em PLÁSTICO ROTOMOLDADO com seção de deslizamento com 2600mm X 490mm de largura - 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta - 1 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura - 1 Escada em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm e 1800mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150mm de largura e 20mm de espessura. - 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 2 Guarda corpo em plástico rotomoldado. Altura após montagem de 800mm. - 1 Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assaolho em madeira plástica com travessas de itaíba. - 1 Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. - 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado. - 1 Passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assaolho em madeira plástica com travessas de itaíba. - 1 Escorregador caracol em PLÁSTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 1500mm x 540mm de largura. 01 deck auxiliar em madeira plástica com medidas de 1000x1000mm. 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em aço tubular de diâmetro de 25,4mm com parede de 1,55mm e hastes de 12,7mm. - 1 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700mm x 530mm de largura. - 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,90 metros de comprimento X 80cm de abertura - 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 1 Cazo escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 05 degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados - 1 Escorregador reto duplo em PLÁSTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. Instalado em local indicado.	URSSUSPLAY	UN	1,00	39.040,00
002	2	71718	PARQUE INFANTIL PEQUENO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo: Estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Composto por no mínimo: - 2 Plataformas confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vinhos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva. - 2 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm. - 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado. - 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado. - 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60 metros de comprimento X 80cm de abertura - 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. - 1 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrolítica com diâmetro de 25,4mm e espessura de 1,95mm.	URSSUSPLAY	UN	8,00	17.270,00

			- 1 Escorregador reto duplo em PLÁSTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura, instalado em local indicado				
002	3	71719	<p>PARQUE INFANTIL PEQUENO Com elementos e medidas aproximadas das especificadas abaixo, desde que não descaracterizem o conjunto pretendido, sendo:</p> <p>Estrutura principal (colunas) confeccionada de Madeira Plástica medindo 11x11cm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaíba contendo: Composta por 06 minutos:</p> <p>- 2 Plataforma confeccionada em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,05x1,05m, cantoneira 4cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 4 lados, tendo em cada lado 12 vãos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva;</p> <p>- 2 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm.</p> <p>- 1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso em seção de saída em plástico rotomoldado.</p> <p>- 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado.</p> <p>- 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60 metros de comprimento X 80cm de abertura</p> <p>- 1 Conjunto de balanço com 02 assentos, estrutura em alumínio fundido revestido com borracha colorida, áutica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento.</p> <p>- 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm.</p> <p>- 1 Escorregador reto duplo EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura, instalado em local indicado</p>	URSSUSPLAY	UN	8,00	16.500,00
002	4	71721	<p>PLAYGROUND 01 TORRE COM COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO Estrutura confeccionada em tubo de aço galvanizado, 4"xCH14x3,00m, 2"/2xCH14;</p> <p>- 01 Plataforma de 1,40x1,40m confeccionada em madeira de itaíba ou madeira plástica, estruturada com cinta metálica de 1,40x1,40m galvanizada de 2"pol com cantos para encaixe das colunas, com cobertura em fibra de vidro estilo pirâmide medindo 1,60x1,60m. Altura após montagem 0,90m. Consta:</p> <p>- 01 escorregador duplo em fibra de vidro medindo 2,00 x 0,94m;</p> <p>- 01 rampa de tacos em madeira de itaíba com 7 tacos coloridos, estrutura medindo 2,00mx0,80m;</p> <p>- 01 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado.</p> <p>- 01 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>Parafusos utilizados em aço galvanizado. Acabamento: Solda eletrônica mig. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática na estrutura metálica e verniz na cor marrom na madeira. Entrega no local montado e instalado. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.</p>	URSSUSPLAY	UN	25,00	9.950,00
002	5	71724	<p>GIRA-GIRA COM VOLANTE - Confeccionado em tubo de aço carbono. Tam.aprox. Diam.1,20xT.Circ.3,80mxA.1,10m, cinco tubo Skodali 2"/2xCH9, 1"/2xCH9, e rolamento 30.210. Tubo 1"xCH14, 7/8xCH16, 5/8xCH16, 3/4xCH16, clapa 1"x1/8, ferro atacaço 3/8 e 5/16. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a trav. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado</p>	URSSUSPLAY	UN	30,00	1.900,00

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2020.

NÁDIA AP. DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços – SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:3D07D91A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 378/2019 – Pregão Eletrônico nº 57/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando os valores do ITEM 14 de R\$ 15,00 (quinze reais) para R\$ 22,68 (vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), ITEM 16 de R\$ 18,00 (dezoito reais) para R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos) e ITEM 36 de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) para R\$ 49,82 (quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) conforme o contido no Processo Administrativo nº 10791/2019.

Ficam atualizados os valores dos produtos abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Preço Contratado R\$	Preço Atualizado R\$
14	67254	TONER COMPATIVEL BROTHER TN450. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: MFC-7360, DCP-7065, MFC-7860, HL-2240, HL-2270, HL-2130, DCP-7055 MFC-7460, HL-2230, HL-2220, HL-7060, HL-2132, HL-2210, HL-2250, DCP-7066. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PREMIUM	UN	15,00	22,68
16	67256	TONER COMPATIVEL BROTHER TN660. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, MFC-L2740DW, MFC-L2760DW, MFC-L2720DW, HL-L2320D, HL-L2360DW. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PREMIUM	UN	18,00	28,80
36	67276	TONER COMPATIVEL SAMSUNG ML2850. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS ML2850, ML 2851. RENDIMENTO MÉDIO DE 5.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PREMIUM	UN	32,00	49,82
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 1.098,84

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração



Município de Francisco Beltrão - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 224/2019

7/100-4
 37 - URBANISMO
 1680735
 218649-7

305d

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 121486-0 BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEIDOS - CNPJ: 18.066.360/0001-61 - Telefone: 46 9572 3906 - Status: Habilitado Email: brinsbel@hotmail.com									
Lote 001 - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP									
001	71716 PARQUE INFANTIL MEDIO	UN	2,00	Classificado	KRENKE		26.370,00	52.740,00	*
002	71717 PARQUE INFANTIL MEDIO	UN	2,00	Classificado	KRENKE		27.120,00	54.240,00	*
004	71722 BALANÇO CONVENCIONAL C/4 LUGARES -	UN	20,00	Classificado	PROPRIA		2.365,80	47.316,00	*
005	71723 GANGORRA 6 LUGARES -	UN	28,00	Classificado	PROPRIA		1.882,80	52.912,00	*
Lote 003 - ITENS COTA RESERVADA PARA ME/EPP									
001	71715 PARQUE INFANTIL GRANDE	UN	1,00	Classificado	KRENKE		44.000,00	44.000,00	*
002	71718 PARQUE INFANTIL PEQUENO	UN	2,00	Classificado	KRENKE		21.400,00	42.800,00	*
003	71719 PARQUE INFANTIL PEQUENO	UN	2,00	Classificado	KRENKE		19.530,00	39.060,00	*
004	71721 PLAYGROUND 01 TORRE COM COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO	UN	5,00	Classificado	PROPRIA		10.500,00	52.500,00	*
005	71724 GIRA-GRA COM VOLANTE -	UN	8,00	Classificado	PROPRIA		2.570,00	20.560,00	*
Fornecedor: 259421-8 JULX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME - CNPJ: 06.370.730/0001-90 - Telefone: 4530552631 - Status: Habilitado Email: climasadfrn@hotmail.com									
Lote 001 - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP									
003	71720 GRAMA SINTETICA	M2	800,00	Classificado	JULX		62,00	49.600,00	*
Fornecedor: 652510-1 ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVICOS DE - CNPJ: 01.481.148/0001-56 - Telefone: 47 21052550 - Status: Habilitado Email: GERENTE@ROTOFABRIL.COM.BR									
Lote 002 - ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA									
001	71715 PARQUE INFANTIL GRANDE	UN	1,00	Classificado	URSSUSPLAY		39.040,00	39.040,00	*
002	71718 PARQUE INFANTIL PEQUENO	UN	8,00	Classificado	URSSUSPLAY		17.270,00	138.160,00	*
003	71719 PARQUE INFANTIL PEQUENO	UN	8,00	Classificado	URSSUSPLAY		16.500,00	132.000,00	*
004	71721 PLAYGROUND 01 TORRE COM COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO	UN	25,00	Classificado	URSSUSPLAY		9.950,00	248.750,00	*
005	71724 GIRA-GRA COM VOLANTE -	UN	30,00	Classificado	URSSUSPLAY		1.900,00	57.000,00	*
							VALOR TOTAL:	1.078.287,20	

88

13406

89

13407

90

13408



Município de Francisco Beltrão - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 224/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 121486-0 BRINQUEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS CNPJ: 18.066.390/0001-61 Telefone: 49 9972 3806 Status: Classificado Email: brinqbel@hotmail.com									
Lote 001 - ITENS EXCLUSIVOS PARA MEIEPP									
001	71716 PARQUE INFANTIL MEDIO	UN	2,00	Classificado	KRENKE		29.370,00	58.740,00	*
002	71717 PARQUE INFANTIL MEDIO	UN	2,00	Classificado	KRENKE		27.120,00	54.240,00	*
004	71722 BALANÇO CONVENCIONAL C/ 4 LUGARES -	UN	20,00	Classificado	PROPRIA		2.385,80	47.716,00	*
005	71723 GANGORRA 6 LUGARES -	UN	28,00	Classificado	PROPRIA		1.932,90	54.121,20	*
Lote 003 - ITENS COTA RESERVADA PARA MEIEPP									
001	71715 PARQUE INFANTIL GRANDE	UN	1,00	Classificado	KRENKE		44.000,00	44.000,00	*
002	71718 PARQUE INFANTIL PEQUENO	UN	2,00	Classificado	KRENKE		21.400,00	42.800,00	*
003	71719 PARQUE INFANTIL PEQUENO	UN	2,00	Classificado	KRENKE		19.530,00	39.060,00	*
004	71721 PLAYGROUND 01 TORRE COM COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO	UN	5,00	Classificado	PROPRIA		10.500,00	52.500,00	*
005	71724 GIRA-GIRA COM VOLANTE -	UN	8,00	Classificado	PROPRIA		2.570,00	20.560,00	*
Fornecedor: 298421-6 J.LX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME CNPJ: 95.370.730/0001-90 Telefone: 4939552831 Status: Classificado Email: dimamadfrigo@hotmail.com									
Lote 001 - ITENS EXCLUSIVOS PARA MEIEPP									
003	71720 GRAMA SINTÉTICA	M2	800,00	Classificado	JLX		62,00	49.600,00	*
Fornecedor: 662510-1 ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE CNPJ: 01.461.149/0001-66 Telefone: 47 21052800 Status: Classificado Email: GERENTE@ROTOFABRIL.COM.BR									
Lote 002 - ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA									
001	71715 PARQUE INFANTIL GRANDE	UN	1,00	Classificado	URSSUSPLAY		36.040,00	36.040,00	*
002	71718 PARQUE INFANTIL PEQUENO	UN	8,00	Classificado	URSSUSPLAY		17.270,00	138.160,00	*
003	71719 PARQUE INFANTIL PEQUENO	UN	8,00	Classificado	URSSUSPLAY		16.500,00	132.000,00	*
004	71721 PLAYGROUND 01 TORRE COM COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO	UN	25,00	Classificado	URSSUSPLAY		9.900,00	248.750,00	*
005	71724 GIRA-GIRA COM VOLANTE -	UN	30,00	Classificado	URSSUSPLAY		1.900,00	57.000,00	*
VALOR TOTAL:							1.078.287,20		